

Licitatório: Modalidade: Credenciamento Público Nº 001/2025, caracterizando situação de Chamada Pública - Processo Administrativo nº: 2025.02.14.001. Objeto: Contratação de empresa especializada e/ou pessoa física para prestação de serviços médicos e demais profissionais de nível superior nas unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Hospital das Bem Aventuranças – HBA, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Equipes Multiprofissionais – e- Multi, Departamento de Regulação, Controle e Avaliação - DRAC e Unidades Básicas de Saúde – UBS, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA. Enfermeira: RUTHLENE DA TRINDADE SILVA, CPF Nº 649.XXX.XXX-20, Valor global R\$48.000,00. Ass.: 07/04/2026. Com fundamento nos arts. 74, IV, 78, I e 79 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.878/2021 e Decreto Municipal nº 03, 13 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - CARACTERIZANDO SITUAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57.

Objeto: Prestação de serviços de Enfermagem, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Fundamento Legal: 74, IV, 78, I e 79 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.878/2021 e Decreto Municipal nº 03, 13 de janeiro de 2025. Vigência: 08/04/2026 a 08/04/2027.

Termo de Contrato 404/2026/DLCA. Contratada: RUTHLENE DA TRINDADE SILVA, CPF Nº 649.XXX.XXX-20, Valor global R\$48.000,00.

EXTRATO DE DISTRATO

Credenciamento Nº 001/2025

O Fundo Municipal de Saúde, por meio de sua Secretária municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna pública a presente Rescisão amigável ao Termo de Contrato nº 443/2025/DLCA - Prestação de serviços de Psicólogo, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Data de Rescisão 14/04/2026. Consoante com o Inciso II do Art. 138, da Lei 14.133/21.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Dispensa de Licitação nº 018/2021

O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, em convivência com o Secretaria Municipal de Administração, representado pela Secretário de Administração, torna pública a celebração do 8º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato Administrativo nº 036/2021/CPL, cujo objeto é Locação de um Imóvel o qual se destina para o funcionamento do Arquivo Municipal/PMV nesta cidade de Viseu/PA, celebrado com a senhora CELIANA MARIA SANTIAGO MENDES, para fins de continuação da prestação de serviços de locação de imóvel. Ass.: 23/12/2025. Vigência: 23/03/2026 a 23/03/2027, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

CRISTIANO DUTRA VALE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:AFAED9DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026 – SRP

A Prefeitura Municipal de Viseu comunica o **Ato de HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica 008/2026**, para a Contratação de empresa especializada na execução de obras/engenharia para a construção de uma ponte de concreto armado, com extensão de 10 (dez) metros lineares de comprimento, sobre o igarapé do Raul, localizado na Vila do Açaitéua, Zona rural, para

atender a Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura vinculada à secretaria de Administração do Município de Viseu-PA, cujo objeto foi adjudicado à empresa: G. C. N. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 06.789.584/0001-02; Valor R\$662.593,28. Tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. Ass. 10/04/2026. Com fundamentação legal no art. 71, “IV”, Lei 14.133/21.

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência Eletrônica nº 008/2026, OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras/engenharia para a construção de uma ponte de concreto armado, com extensão de 10 (dez) metros lineares de comprimento, sobre o igarapé do Raul, localizado na Vila do Açaitéua, Zona rural, para atender a Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura vinculada à secretaria de Administração do Município de Viseu-PA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em convivência com a Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura. **Termo de Contrato Nº 415/2026-DLCA. CONTRATADA:** G. C. N. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 06.789.584/0001-02. Valor R\$662.593,28. **vigência 13/04/2026 À 13/04/2027.**

CRISTIANO DUTRA VALE

Prefeitura Municipal de Viseu

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:FAEEFEE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria n.º 215/2026-SEMED

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 412/2026/DLCA, oriundo do Processo de administrativo, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2026. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a perfuração de poços semi artesanais, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Viseu-PA.

A Sra. ÂNGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal GABRIEL LIMA DA SILVA, Engenheiro Civil, Registro nº 1519233418PA, inscrita sob o CPF/MF n.º. 018.489.732-76 e portador do RG n.º 6112647 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 13 de abril de 2026.

ANGELA LIMA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Decreto N.º. 03/2025